



Prefeitura Municipal de Brejetuba

Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba, ES

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DA CARTA CONVITE N.º 01/2018/FMSB

Às nove horas do dia 14/03/2018, reuniu-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejetuba – ES, a Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência da Sra. **Nelzi Stofel Dias**, para abertura da carta convite de número um do ano de 2018, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para realizar serviço de **construção do depósito de lixo contaminado e reforma de salas do Pronto Atendimento de Saúde** de Brejetuba/ES.

No dia programado para a abertura da Licitação supracitada foram recebidos protocolados os envelopes das Empresas:

***Construtora Santo Amaro Ltda EPP**, CNPJ: 20.960.592/0001-09, sem representante credenciado;

***Construtora Submarino Eireli ME**, CNPJ: 29.072.104/0001-93, representada pelo Sr. Wallas Cabral de Souza, Identidade MG 19.474.749;

***Vieira & Nunes Construtora Ltda. ME** CNPJ: 08.255.277/0001-77, representada pela Sta. Francielle Nunes Vieira, Identidade 16.393.755 - PCMG;

***Golden Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP** CNPJ: 12.912.324/0001-85, sem representante credenciado;

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação deu início aos trabalhos de abertura do envelope de n.º 01, quanto à HABILITAÇÃO, onde após passar por vistas e rubricas dos presentes, fora constatado o seguinte resultado:

Empresas Habilitadas:

Construtora Submarino Eireli ME, CNPJ: 29.072.104/0001-93;
Vieira & Nunes Construtora Ltda. ME CNPJ: 08.255.277/0001-77;



Prefeitura Municipal de Brejetuba

Golden Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP CNPJ:
12.912.324/0001-85.

Empresa Inabilitada:

Construtora Santo Amaro Ltda EPP, CNPJ: 20.960.592/0001-09.

Motivo: deixou de apresentar o documento exigido no item III (DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO), alínea "h" (h) Declaração (em papel timbrado da empresa) expressa firmada por seu representante legal do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal (modelo de declaração anexo VII);

Posteriormente ao anúncio da habilitação e inabilitação ao presentes na sala da CPL, a mesma veio também, a enviar um e-mail no momento do curso da sessão ao licitante declarado inabilitado (construtorasantoamaro@hotmail.com) informando sobre tal fato e inserindo o texto do julgamento da Comissão no referido e-mail. O mesmo veio a tomar ciência e desistiu da apresentação de recursos, mediante resposta ao e-mail enviado.

Sendo assim, a CPL prosseguiu com os trabalhos da presente sessão e deu início a abertura das propostas das licitantes declaradas Habilitadas que ficou da seguinte forma:

Construtora Submarino Eireli ME apresentou proposta global no valor de R\$23.048,74 (vinte e três mil quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos);

***Vieira & Nunes Construtora Ltda. ME** apresentou proposta global no valor de R\$23.907,90 (vinte e três mil novecentos e sete reais e noventa centavos);

***Golden Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP** apresentou proposta global no valor de R\$23.560,64 (vinte e três mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

Após análise das propostas fica declarada vencedora do certame a empresa **Construtora Submarino Eireli ME**, por apresentar menor preço global e atender aos critérios de habilitação do edital.

Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação encerrou os trabalhos, foi lavrada a presente ata que vai por todos os presentes assinada.

Assinatura

Assinatura

Assinatura



Prefeitura Municipal de Brejetuba

Nelzi Stofel Dias
Presidente da CPL

Jairo Cunha
Membro

Adriana Pires de Arruda
Membro

***Construtora Submarino Eireli ME**, CNPJ: 29.072.104/0001-93,
representada pelo Sr. Wallas Cabral de Souza, Identidade MG
19.474.749;

***Vieira & Nunes Construtora Ltda. ME** CNPJ: 08.255.277/0001-77,
representada pela Sta. Francielle Nunes Vieira, Identidade 16.393.755
- PCMG;

Brejetuba - ES - Brasil

Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba, ES

Quadro de Classificação

Contratação de Empresa de Engenharia para realizar serviço de **construção do depósito de lixo contaminado e reforma de salas do Pronto Atendimento** de Saúde de Brejetuba/ES.

Classificação	Razão social da licitante	Valor global da proposta
1º LUGAR	Construtora Submarino Eireli ME	R\$23.048,74 (vinte e três mil quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos);
2º LUGAR	Golden Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP	R\$23.560,64 (vinte e três mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).
3º LUGAR	Vieira & Nunes Construtora Ltda. ME	R\$23.907,90 (vinte e três mil novecentos e sete reais e noventa centavos);

Caravela

Caravela

Caravela